



Ofício nº 17/2018

Lobato, em 14 de março de 2018.

Senhor Presidente,

A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra a nota da prova prática, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
Edivan Rodrigues Bueno / Agente Digitador	INDEFERIDO - Manter a desclassificação do candidato, tendo em vista que o mesmo não atingiu a quantidade mínima de toques líquidos por minuto passível de pontuação (101 toques líquidos por minuto), tendo atingido apenas 95 toques líquidos por minuto. A quantidade de toques líquidos foi obtida conforme itens 10.2.2, 10.2.3 e 10.2.4 do Edital de abertura do Concurso Público.
Daniella Garcia de Oliveira / Agente Digitador	INDEFERIDO - Manter a desclassificação da candidata, tendo em vista que a mesma não atingiu a quantidade mínima de toques líquidos por minuto passível de pontuação (101 toques líquidos por minuto), tendo atingido apenas 87 toques líquidos por minuto. Não houve a contagem de títulos tendo em vista a desclassificação na Prova Prática.
Tânia Aparecida Nascimento / Agente Digitador	INDEFERIDO - Manter a desclassificação da candidata, tendo em vista que a mesma não atingiu a quantidade mínima de toques líquidos por minuto passível de pontuação (101 toques líquidos por minuto), tendo atingido apenas 88 toques líquidos por minuto. Informamos a requerente que existem diversos programas de informática que calculam a quantidade de toques brutos de cada candidato.
Karolaine Martins de Melo / Agente Digitador	INDEFERIDO - Manter a desclassificação da candidata, tendo em vista que a mesma não atingiu a quantidade mínima de toques líquidos por minuto passível de pontuação (101 toques líquidos por minuto), tendo atingido apenas 96 toques líquidos por minuto. A prova prática foi realizada conforme previsto no Edital.
Andressa Paulino de Melo / Assistente Administrativo	INDEFERIDO - Manter a desclassificação da candidata, tendo em vista que ele não atingiu a quantidade mínima de toques líquidos por minuto passível de pontuação (101 toques líquidos por minuto), tendo atingido apenas 62 toques líquidos por minuto. A prova prática foi realizada conforme previsto no Edital.
Cleomar Rodrigues Silveira / Assistente Administrativo	INDEFERIDO - Manter a desclassificação do candidato, tendo em vista que ele não atingiu a quantidade mínima de toques líquidos por minuto passível de pontuação (101 toques líquidos por minuto), tendo atingido apenas 87 toques líquidos por minuto. A prova prática foi realizada conforme previsto no Edital.
Priscila Borges Barros / Assistente Administrativo	INDEFERIDO - Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 50,0 pontos, tendo em vista que a candidata atingiu 109 toques líquidos por minuto. A prova prática foi realizada conforme previsto no Edital.

K



Dionatan Paes de Almeida / Motorista II	INDEFERIDO - Manter a nota anteriormente divulgada tendo em vista que em sua "Ficha Técnica" consta o cometimento da seguinte falta eliminatória: "Avançar sobre o meio fio quando da realização da Prova Prática".
Roberto Paes Barbosa / Motorista II	INDEFERIDO - Manter a nota anteriormente divulgada tendo em vista que em sua "Ficha Técnica" consta o cometimento da seguinte falta eliminatória: "Avançar sobre o meio fio quando da realização da Prova Prática".
Silvanio Gonçalves de Souza / Motorista II	INDEFERIDO - Manter a nota anteriormente divulgada tendo em vista que em sua "Ficha Técnica" consta o cometimento da seguinte falta eliminatória: "Avançar sobre o meio fio quando da realização da Prova Prática".
Tatiana Pereira da Silva / Auxiliar de Enfermagem - Prova de Títulos	DEFERIDO - Retificar a nota da Prova de Títulos para 3,0 pontos.

Atenciosamente,

KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda.

À
Comissão Especial de Concurso Público
Prefeitura Municipal de Costa Rica - MS